



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

## TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO UFES Nº 34/2013 CELEBRADO  
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO  
SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.

Processo nº 23068.013529/2012-56

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, autarquia federal em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, neste ato representada pelo seu Reitor, Profº **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012, e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST, doravante denominada CONTRATADA, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Sr. **João Luiz Vassalo Reis**, portador da Cédula de Identidade nº 1.830.919/IRP-RJ, CPF/MF nº 227.172.777-49, resolvem celebrar o presente Apostilamento, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CONSIDERANDO:** o despacho do Coordenador do Projeto, constante às fls. 205 dos autos em epígrafe, solicitando a alteração do atual Fiscal do Contrato de nº 34/2013.

Em face do exposto, deverá ser alterada na **CLÁUSULA QUINTA - DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:**

Onde se lê:

5.3 - A fiscalização do presente Contrato será efetuada pela Profª. **Rosane Bodart Soares**, Matrícula SIAPE nº. 0297064, CPF: 619.513.077-04, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro Tecnológico da CONTRATANTE.

Leia-se:

5.3 - A fiscalização do presente Contrato será efetuada pelo Prof. **André Ferreira**, Matrícula SIAPE 1713400, CPF 027.731.257-46, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro Tecnológico da CONTRATANTE.

1

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória - ES  
CEP 29075-910 - e-mail: [dcc@reitoria.ufes.br](mailto:dcc@reitoria.ufes.br) - Tel:(27) 4009-2768 / 2769 / 2795

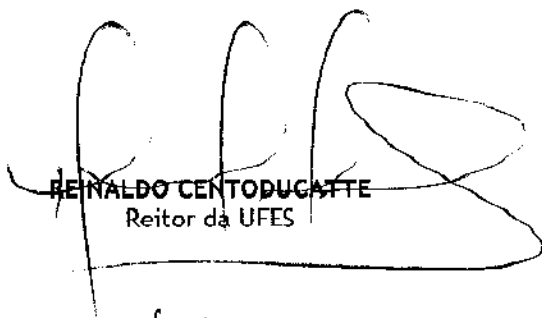




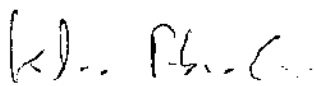
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

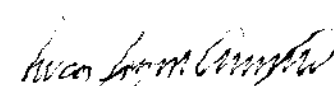
**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Vitória, ES, 05 de agosto de 2013.


  
**REINALDO CENTODUCATTE**  
Reitor da UFES

  
**JOÃO LUIZ VASSALO REIS**  
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:   
**NOME: KARLOS FACIM CELAS**  
**CPF: 070.944.257-57**

  
**NOME: LUCAT PRIZERA ENCARNAÇÃO**  
**CPF: 086.117.124-88**

Reconheço a responsabilidade de Fiscal do contrato, conforme consta na Cláusula Quinta do instrumento original:

  
**ANDRÉ FERREIRA**  
**IAPE 1713400**  
**CPF 027.731.257-46**

